



PORTARIA Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia os membros do Conselho Municipal em defesa dos Direitos dos Animais e contém outras disposições”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.496 de 12 de Junho de 2020, que criou o Conselho e Fundo Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais no município de Campo Florido,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo conforme indicações apresentadas para exercerem seus mandatos.

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria Municipal de Saúde	Renata Zago Ribeiro Fernandes	Thaís Stabile dos Santos
Diretoria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente.	Lorena Oracilda de Castro Sousa	Katiuce Aparecida Moraes
Protetores Independentes	Ana Carolina de Jesus dos Santos	Alana Campos Medeiros
Entidades governamentais não	Allana Eduarda de Castro Davanço	Aline Alves de Sousa
Entidades governamentais não	Thauanne Beatriz Oliveira Santos	Lara Silva Costa

Art. 2º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038 de 08 de agosto de 2022.

Campo Florido, 09 de agosto de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS